



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT IFSP 065, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR** em partes a Portaria CBT IFSP 0084/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021, que instituiu a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico de Curso da Educação Básica - CEIC PROEJA TÉCNICO do *Campus* Cubatão.

Art. 2º. **EXCLUIR** o Professor Dr. Alexandre Maniçoba de Oliveira (solicitação própria).

Art. 3º. **INCLUIR** os professores Matilde Peres Quinteiros e Alberto da Luiz Ferreira.

Art. 4º. A Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico de Curso da Educação Básica - CEIC PROEJA TÉCNICO do *Campus* Cubatão, passará a ter a seguinte composição, a saber:

- Elifas Levi da Silva (CB070750) - Docente - Presidente
- Jairo Augusto dos Santos (CB213883) – Docente
- Rosa Maria Micchi (CB070403) – Docente
- Marcelo Augusto Miyahiro (CB060689) – Docente
- Maria Jeanna Sousa dos Santos Oliveira (CB228758) - Docente
- Michelli Analy de Lima Rosa (CB080718) – Pedagoga/DAE
- Leandro Fabrício Campelo (SZ206982) – Docente/DAPI
- Gisela de Barros Alves Mendonça (CB090128) – Pedagoga/DAEX
- Alberto da Luiz Ferreira (CB060185) - Docente
- Matilde Peres Quinteiros (CB97027X) - Docente

Art. 5º. O prazo de vigência desta portaria será de 02 (dois) anos, a partir da data da divulgação deste documento.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação.

**ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO**  
Diretor Geral